



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

ADITAMENTO Nº03 AO EDITAL Nº 048/DE-DET/2017

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA
INGRESSO NOS COLÉGIOS TIRADENTES DA BRIGADA MILITAR DE IJUÍ
PARA O ANO LETIVO DE 2018.**

**(DIVULGAÇÃO DA SOLUÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS AO
EXAME MÉDICO)**

O diretor de ensino da Brigada Militar e o Comandante do Colégio Tiradentes da Brigada Militar/Ijuí, no uso de suas atribuições e de acordo com os regramentos previstos no **EDITAL Nº048/DE-DET/2017**, em consonância com os princípios administrativos, **DIVULGA** a solução dos recursos administrativos ao exame médico interpostos pelos candidatos, conforme segue:

1. No recurso interposto pela Sr^a CRISTINA CZEKALSKI KINALSKI, mãe da candidata **CAMILA CZEKALSKI KINALSKI**, solicita que o exame físico seja realizado em outra oportunidade, haja vista ser membro da Igreja Adventista do Sétimo Dia, qual considera o sábado como dia de guarda.

Analisando os aspectos do pedido, muito embora sendo respeitada a liberdade de crença o edital é claro quanto a prazos e datas pré-definidas para a aplicação dos exames. Além disso, a aplicação da testagem física em data, horário e avaliação pela mesma banca examinadora objetivando a isonomia entre os candidatos, face o acima exposto, **INDEFIRO** o pedido.

2. No recurso interposto pela Sr^a MARLI GASPARG DA SILVA, responsável legal pela candidata **RAFAELA DA SILVA LUDWIG**, a qual requer a

participação e continuidade no certame consoante ao que prevê o processo nº016/5.160000186-3.

Analisando os aspectos do pedido, esse diretor exarou o seguinte despacho, **DEFIRO**.

Em razão dos indeferimentos e deferimentos dos recursos administrativos interpostos, o comandante do CTBM/Ijuí deverá adotar as providências administrativas decorrentes das decisões.

Quartel em Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.

RONALDO BUSS – Ten Cel QOEM
Diretor Interino de Ensino